



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANO LECTIVO

2008/2009

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular	CONTABILIDADE PÚBLICA		
Área Científica	Contabilidade		
Classificação curricular	OBRIGATÓRIA	Ano / Semestre	2.º A - 2.º S

Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
5	135	45 TP	15

DOCENTES		CATEGORIA
Responsável	Manuel Silvério Garcia Esparteiro	Equip. Assist. 1.º Triénio
Teóricas		
Teórico-Práticas	Manuel Silvério Garcia Esparteiro	Equip. Assist. 1.º Triénio
Práticas		
Prático-Laboratorial		

OBJECTIVOS

I - OBJECTIVO GERAL

Adquirir conhecimentos, competências e capacidade de análise sobre a Contabilidade Pública e sua articulação.

II - OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

1. Justificar a necessidade da Contabilidade Pública.
2. Conhecer os aspectos relacionados com a reforma da Contabilidade Pública.
3. Saber os objectivos da Contabilidade Pública.
4. Conhecer as diversas contabilidades inseridas no POCP
5. Conhecer, diferenciar e identificar as principais diferenças POC/POCP.
6. Estudo da Contabilidade Orçamental.
7. Estudo da Contabilidade Patrimonial

CONTEÚDOS**1. A Contabilidade Pública, Conceitos;**

- 1.1 - Normalização da Contabilidade Pública;
- 1.2 - Lei de Bases da Contabilidade Pública;
- 1.3 - Regime da Administração Financeira do Estado (RAFE);
- 1.4 - Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP);
- 1.5 - Breve história até a aplicação do POCP.

2. O Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP):

- 2.1 - Entidades obrigadas à aplicação do POCP,
- 2.2 - Objectivos do POCP
- 2.3 - Estrutura do POCP
 - 2.3.1 Contas e Mapas de Execução Orçamental
 - 2.3.2 Contas de Balanço
 - 2.3.3 Contas de Resultados.
- 2.4 - Comparação entre o POC e o POCP. Diferenças
- 2.5 - Princípios contabilísticos adoptados pelo POCP
 - 2.5.1 Prudência
 - 2.5.2 Continuidade
 - 2.5.3 Custo histórico
 - 2.5.4 Especialização ou Acréscimo
 - 2.5.5 Consistência
 - 2.5.6 Substância sobre a forma
 - 2.5.7 Materialidade
 - 2.5.8 Não comparação de saldos
 - 2.5.9 Desafecção
 - 2.5.10 Importância relativa
 - 2.5.11 Do registo
 - 2.5.12 Reconhecimento da despesa/receita
 - 2.5.13 Imputação da transacção
 - 2.5.14 Entidade contabilística

gest

2.6 - Contas de Controlo Orçamental e de Ordem

2.6.1 A Contabilidade Orçamental

2.6.2 Tratamento Contabilístico da Despesa

2.6.2.1 Abertura do orçamento da despesa

2.6.2.2 Modificações e dotações iniciais

2.6.2.3 Execução do orçamento das despesas

2.6.2.4 Tratamento contabilístico de anos findos

2.6.2.5 Tratamento contabilístico de anos futuro

2.6.3 Tratamento Contabilístico da Receita

2.6.3.1 Abertura do orçamento da receita

2.6.3.2 Modificações das previsões iniciais

2.6.3.3 Execução do orçamento das receitas

2.7 - A Contabilidade Patrimonial

2.7.1 Breve análise das contas das Classes

2.7.1.1 Disponibilidades

2.7.1.2 Terceiros

2.7.1.3 Existências

2.7.1.4 Imobilizado

2.7.1.5 Fundo Patrimonial

2.7.1.6 Custos e Perdas

2.7.1.7 Proveitos e Ganhos

2.7.1.8 Resultados

3. Exercícios Práticos.

BIBLIOGRAFIA

- Manual do Plano Oficial de Contabilidade Pública – António C. Pires Caiado e Ana Calado Pinto – Áreas Editora 2.ª Edição;
- Carvalho, João Baptista da Costa; Pina Martinez, Vicente; Torres Pradas Lourdes; 1999; “Temas de Contabilidade Pública”; Editora Rei dos Livros.
- Carvalho, João Baptista da Costa; Fernandes, Maria José; Teixeira, Ana; 2002 “Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – Comentado”; Editora Rei dos Livros.
- Cravo, Domingos; Carvalho João; Fernandes, Orlando e Silva, Susana; 2002; “Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação – Explicado”; Editora Rei dos Livros.
- Grupo de trabalho coordenado por Isabel Duarte; 2002; “Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade Social – Explicado”; Editora Rei dos Livros.
- Caiado, António C. Pires; Carvalho, João Baptista da Costa; Silveira, Olga Cristina Pacheco; “Contabilidade Pública, Casos Práticos”, Áreas Editora

WEBGRAFIA

<http://www.dgo.pt/legis/index.htm>

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua	Nas aulas pela presença e desempenho dos alunos
Avaliação Periódica	Não será feita.

Avaliação Final

Frequência

No decorrer do ano lectivo está prevista a realização de 1 (uma frequência).

Os alunos são dispensados de exame final se a nota da frequência for igual ou superior a 10 (dez) valores.

Exame final

Se a classificação desta prova for igual ou superior 10 (dez) valores é considerado aprovado na disciplina.

OBSERVAÇÃO: Os alunos com nota superior a 16 (dezasseis) valores, quer em frequência quer em exame, caso queiram manter a nota têm que realizar uma prova oral, caso contrário será atribuída a nota de 16 (dezasseis) valores.

OBSERVAÇÕES**HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL**

Dia	Horário	Local
------------	----------------	--------------